



## RESOLUÇÃO Nº 022/2016 – CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

Institui Comissão temporária do Conselho do *Campus* Realeza para realizar negociações com o Movimento de Ocupação.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, na Resolução nº 16/2016 – CONSUNI e nas deliberações da 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão temporária do Conselho do *Campus* para realizar negociações com o Movimento de Ocupação tendo por objetivo o reestabelecimento das aulas nos cursos de graduação.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes conselheiros:

- I. Cristiane de Quadros;
- II. Izabel Aparecida Soares;
- III. Gisele Louro Peres;
- IV. Liziara da Costa Cabreira;
- V. Jucieli Weber;
- VI. Bruna M. Rodrigues;
- VII. Marcia Fernandes Nishiyama;
- VIII. Luciana Pereira Machado;
- IX. Susana Schlemper.<sup>1</sup>

**Art. 3º** Em seu primeiro encontro, os membros da Comissão Temporária devem escolher a coordenação e o relator, a ser comunicado através de Ofício à equipe Diretiva do *Campus*;

**Art. 4º** Ao término das negociações junto ao Movimento de Ocupação e, em sendo decidido pela desocupação do Bloco A, cabe à Comissão temporária propor um calendário de reposição das aulas dos cursos de graduação, a ser apreciado pelo Conselho do *Campus* Realeza e, posteriormente, encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, que o homologará.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 07 de novembro de 2016.

Antonio Marcos Myskiw  
Presidente do Conselho do *Campus*

<sup>1</sup> Devido à ausência justificada da professora Luciana Pereira Machado em alguns dias, a professora Susana Schlemper poderá vir a acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária.